



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação da solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para suprir a necessidade, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

**1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A demanda tem como objeto a aquisição de um estande no Festival das Cataratas para divulgar e promover as atrações turísticas de Piratuba, com o intuito de aumentar o fluxo de turistas e visitantes na cidade. Isso inclui a apresentação das famosas águas termais, opções de hospedagem, eventos culturais e gastronômicos, bem como as belezas naturais e atividades de lazer que Piratuba oferece.

A presença no evento visa também estabelecer contatos comerciais, atrair novos investidores e fortalecer a rede de parceiros estratégicos, contribuindo para o crescimento e a diversificação do turismo na cidade.

**2- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A empresa DE ANGELI EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA é a opção a ser contratada pois possui exclusividade na comercialização de qualquer produto e serviço do 19º Festival das Cataratas que acontecerá entre os dias 05 e 07 de junho de 2024 na cidade de Foz do Iguaçu – PR. Extrai-se do excerto supratranscrito do Termo de Referência que, tratando-se de contratação direta por inexigibilidade em razão da aquisição de materiais, equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo.

**3- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Dentre as soluções para obter chance de participação no Festival das Cataratas foi verificado que o DE ANGELI EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA atende todos os requisitos da contratação, tendo em vista a necessidade da aquisição de estande para participação nesta feira. A contratação será feita de forma direta, pois o objeto do contrato é caracterizado como inviável para competição. Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, I e V, da Lei 14.133/2021.

A empresa DE ANGELI EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA é detentora da exclusividade para comercialização dos estandes do 19º Festival das Cataratas 2024.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

#### **4-ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Contratação de empresa com exclusividade na comercialização de stands de 12m<sup>2</sup> no 19º Festival das Cataratas em Foz do Iguaçu - PR

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
01.	Contratação de empresa com exclusividade na comercialização de stands no 19º Festival das Cataratas em Foz do Iguaçu - PR	UN	01	18.030,00

#### **5-ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

5.1- Como é de conhecimento geral os valores são extremamente variados e amparados em lastro de custos da estrutura para a realização do objeto da contratação.

5.2- Para o Município o custo/ investimento será **de R\$ 18.030,00 (dezoito mil e trinta reais)** com o que se coaduna com serviços semelhantes, conforma se prova com documentos em anexos referentes a serviços realizados pelo profissional com porte e estrutura semelhantes ao proposto.

5.3-A aquisição pretendida encontra-se alinhada com a Lei Orçamentária Anual do Município.

#### **6-DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A expectativa dos resultados a serem alcançados com a presente contratação são:

- a) Fortalecer o turismo no município;
- b) Divulgar nossas atrações turísticas;
- c) Aumentar o alcance de divulgação em outras regiões;
- d) Tornar o nome “Piratuba” uma marca conhecida nacionalmente.

#### **7-PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

#### **8-IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não se aplica.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

**9-VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

**10- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO**

---

**VAGNER LUIZ DA SILVA**  
Diretor Departamento de Turismo

De acordo, aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar da Contratação.

Piratuba, 03 de junho de 2024

---

**LUCILENE TURRA DIAS**  
Secretária Municipal de Turismo